



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA GP N. 1627, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão administrativa proferida no processo administrativo SEI n. 0037169-16.2022.24.0710.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Equipe de Trabalho Intersetorial do Programa Mães do Judiciário, instituída originalmente pela Portaria GP n. 1636, de 14 de setembro de 2023, nos seguintes termos:

I – manter a servidora **Ana Carolina Serpa Schaefer Martins** na composição da equipe, na qualidade de representante da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV), bem como na função de coordenadora dos trabalhos;

II – manter a servidora **Danielle Cristina Novack** na composição da equipe, na qualidade de representante da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV);

III – manter a servidora **Caroline Junckes da Silva Chaves** na composição da equipe, na qualidade de representante da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV);

IV – manter a servidora **Graziele Nara da Silva Zapelini** na composição da equipe, na qualidade de representante do Núcleo Administrativo;

V – designar a servidora **Franciele Camila Wesechenfelder** como representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

VI – designar a servidora **Patrícia Rezende Ribeiro** como representante da Diretoria-Geral Administrativa (DGA);

VII – designar a servidora **Eliane Dal Bello Drissen**, lotada na 2ª Vara da Comarca de Capinzal, como representante do 1º Grau, em substituição à servidora Daniela Felipe;

VIII – designar a servidora **Cibelene Piazza Ferreira** como representante da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, em substituição à servidora Michelle de Souza Gomes Hugill;

IX – revogar as designações das servidoras **Marcela Souza da Rosa, Fabiana Rocco Nunes, Daniela Felipe e Michelle de Souza Gomes Hugill**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rubens Schulz
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 27/07/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10911831** e o código CRC **A088FA98**.

0037169-16.2022.8.24.0710

10911831v7